



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.761/2026.

Estabelece o índice para revisão geral anual dos profissionais do magistério e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica estipulado, a título de revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2026, a aplicação do percentual de 5,40% (cinco inteiros e quarenta décimos por cento) nos vencimentos dos profissionais do magistério, conforme Lei específica e baseado no índice de reajuste do Piso do Magistério divulgado pelo Governo Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de abril de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3E549E1E8DDAF40E) no site: <https://citta.click/3E549E1E8DDAF40E>

| LEI ORDINÁRIA | | Autenticação |
|---------------|----------|---|
| Protocolo - | |  3E549E1E8DDAF40E |
| Documento | Processo | |
| 002761 / 2026 | - | |

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 23/04/2026 12:31:07

Hash do documento (SHA-256): 1aac3818597048ce5db23febb41e3401f5b8fef90a60b4d72176a361eab72737

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.